



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº _____ 2024.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao chefe do Poder Executivo Municipal e/ou a secretaria competente que informe **POR QUAL MOTIVOS ESTÃO SENDO COBRADAS TARIFAS/PASSAGENS DE PESSOAS IDOSAS, ACIMA DE 65 ANOS, EM LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS?**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, que prevê em seu artigo 39 que idosos maiores de 65 anos têm direito à gratuidade para utilizar os transportes públicos coletivos, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 2200/1989, este Vereador solicita esclarecimentos sobre a suposta cobrança de tarifas/passagens para pessoas idosas, em determinadas linhas municipais de ônibus, em especial na linha Borussia.

Sala das Sessões em 09 de abril de 2024.

VEREADOR LUCAS AZEVEDO

Bancada do MDB